



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

PARECER CONEN N° 07/2019.

Processo n°: 23429.000702.2018-03

Origem: CONEN/PRE/IFSP

Interessado: Campus Birigui

Assunto: Proposta de extinção do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas formas concomitante ou subsequente.

Emitente: Conen.

I.HISTÓRICO

O Diretor Geral do Campus Birigui, Edmar César Gomes da Silva, por meio do processo n° 23429.000702.2018-03, encaminhou à Pró-Reitoria de Ensino, via Ofício n° 020, de 06 de fevereiro de 2019, a proposta de extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas formas concomitante ou subsequente, aprovado pela Resolução n° 124, de 28 de julho de 2010.

Conforme as atas da Comissão de Elaboração e Implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso (CEIC) e do Conselho de Campus (Concam), encaminhadas pelo Campus Birigui à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), a extinção do curso fundamenta-se nos seguintes indicadores de desempenho e gestão: 1) quedas significativas no número de inscritos e matriculados; 2) crescimento da evasão (alunos desligados e abandonos), conforme pode ser verificado nos dados estatísticos apresentados pelo Campus Birigui. Justificou-se que uma melhoria nos indicadores poderia ser alcançada por meio de alteração da oferta do curso, de vespertino para noturno, contudo, na atual conjuntura, na qual toda a estrutura do campus é utilizada nesse período, não há possibilidade para que ocorra essa transferência de curso.

Para subsidiar a análise da proposta de extinção, foram encaminhados, ancorados na Resolução n° 143, de 01 de novembro de 2016, artigo 28, incisos I ao V, os seguintes documentos obrigatórios para a Pró-Reitoria de Ensino:

- Proposta de Extinção do curso, fundamentada na análise dos indicadores de desempenho e gestão;

- Registro da relação candidato/vaga dos últimos três processos seletivos;
- Ata das reuniões da CEIC;
- Ata das reuniões do Concam;
- Ata das discussões com a comunidade local.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Tendo em vista a necessidade de transparência e da gestão democrática, nota-se que a extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas formas concomitante ou subsequente foi amplamente debatida com a comunidade interna e externa do campus Birigui, conforme os documentos apresentados à PRE.

No que se refere ao direito dos estudantes em concluírem o curso, o Campus Birigui apresentou o plano de conclusão de curso para duas turmas, totalizando 25 (vinte e cinco estudantes). Nesse sentido, entre o segundo semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2020, serão ofertados os componentes curriculares dos módulos I ao IV.

III. VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

À vista do exposto, considerando os fundamentos apresentados, a Presidência do Conen manifesta favorabilidade à proposta de extinção do Curso Técnico em manutenção e Suporte em Informática nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio do Camps Birigui.

São Paulo, 18 de março de 2019.



Reginaldo Vitor Pereira

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP